



10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA AUTOPOSTO JABORANDI LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Valdeir Brito Santa - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 16.548.449 - 77 SSP/BA e CPF n.º 064.024.745-84, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO JABORANDI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.789.813/0001-54, com endereço situado na Avenida 12 de maio, 500, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, neste ato representado pela senhora Aldeir Cândida Araújo da Silva, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.845.158 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 400.730.255-34, residente e domiciliado na Avenida 12 de Maio, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 10º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 009/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 056/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Segunda, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2017 firmado em 02 de março de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade reajuste no valor do contrato firmado pelas partes em 02 de março de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.



CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por finalidade a redução no valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) do valor do aditivo anterior o de n.º 009-056/2017.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Aditivada redução	Valor redução em %	Valor Unitário atual	Valor tot: aditivad: redução
01	Óleo diesel comum, automotivo, microfiltrado, de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP.	litro	3.000	3,89	0,24	6,10	3,65	720,00
02	Óleo diesel S10, automotivo, microfiltrado, de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP.	litro	10.000	3,99	0,30	7,51	3,69	3.000,00
Total - Geral								3.720,00

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO


O presente termo aditivo permanece a data do término 31/12/2020 do aditivo anterior o de n.º 009-056/2017, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, com seus novos valores a partir da data da assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

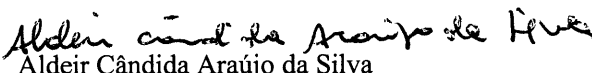
Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 01 de abril de 2020.



Valdeir Brito Santana
Gestor

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Aldeir Cândida Araújo da Silva
Sócia Administradora
Auto Posto Jaborandi Ltda
CNPJ n.º 13.789.813/0001-54
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Extrato de Aditivo de Contrato

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 093/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2019; Favorecido: Oliveira & Correia Serviços Médicos Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos em clínica geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 302.400,00; Vigência: 23/12/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 23/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 100/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2019; Favorecido: Edmara de Jesus Ferreira Santos; Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social na Secretária Municipal de Ação Social na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 16.960,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 101/2019; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2019; Favorecido: Ciriaco Dias de Souza; Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua 7 de setembro, centro, Jaborandi-Bahia, destinado a moradia de família carente deste Município conforme lei municipal 424/2015 no seu artigo 22; Valor: 250,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/05/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 106/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 023/2019; Favorecido: Telemédica da Bahia Ltda; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma – ECG, à distância ao Hospital e Policlínica Municipal de Jaborandi; Valor: R\$ 78.000,00; Vigência: 29/04/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo n.º 104/2018; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 015/2018; Favorecido: BRASCOPY Brasil Copiadoras E Informática Ltda ME; Objeto: Contratação de empresa para locação de duas máquinas copiadora para atender às demandas do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 20.000,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 24/04/2020.

Espécie: Extrato de 2º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 161/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 067/2019; Favorecido: Gilvania Brito Maia; Objeto: Prestação de serviços de técnico em radiologia no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva de Jaborandi - Bahia; Valor: 8.000,00; Vigência: 30/04/2020 à 30/08/2020; Assinatura: 24/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 025/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 001/2019; Favorecido: Amauri Pereira Castro Me; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 026/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 001/2019; Favorecido: Mercadinho Andrade Ltda ME; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 027/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 001/2019; Favorecido: Edlene Rocha de Mercês Santos ME; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020.

Espécie: Extrato de 10º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 056/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: aditivo de supressão de valor Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para

Gestão 2017 - 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Vigência: 01/04/2020 à 31/12/2020; Valor global: 3.720,00; Assinatura: em 01/04/2020.

Espécie: Extrato de 11º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 057/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Educação deste Município; Vigência: 01/04/2020 à 31/12/2020; Valor global: 42.300,00; Assinatura: em 01/04/2020.

Espécie: Extrato de 13º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 058/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi deste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: 58.980,00; Assinatura: em 01/04/2020.

Espécie: Extrato de 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 189/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 077/2018; Favorecido: Serviços Médicos C M Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos de endoscopia na Policlínica Municipal na sede do Município de Jaborandi – Bahia; Valor: 14.000,00; Vigência: 28/04/2020 à 28/06/2020 Assinatura: em 24/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao contrato n.º 037/2020; Fundamento: Inciso II, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993; Favorecido: Alisson de Oliveira Ferreira; Objeto: Contratação de serviços como árbitro de futsal do campeonato de futsal amador 2020 na localidade do Planalto no interior do Município de Jaborandi - Bahia; Vigência: 29/04/2020 a 31/08/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Jaborandi, Bahia, 07 de maio de 2020.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017 - 2020